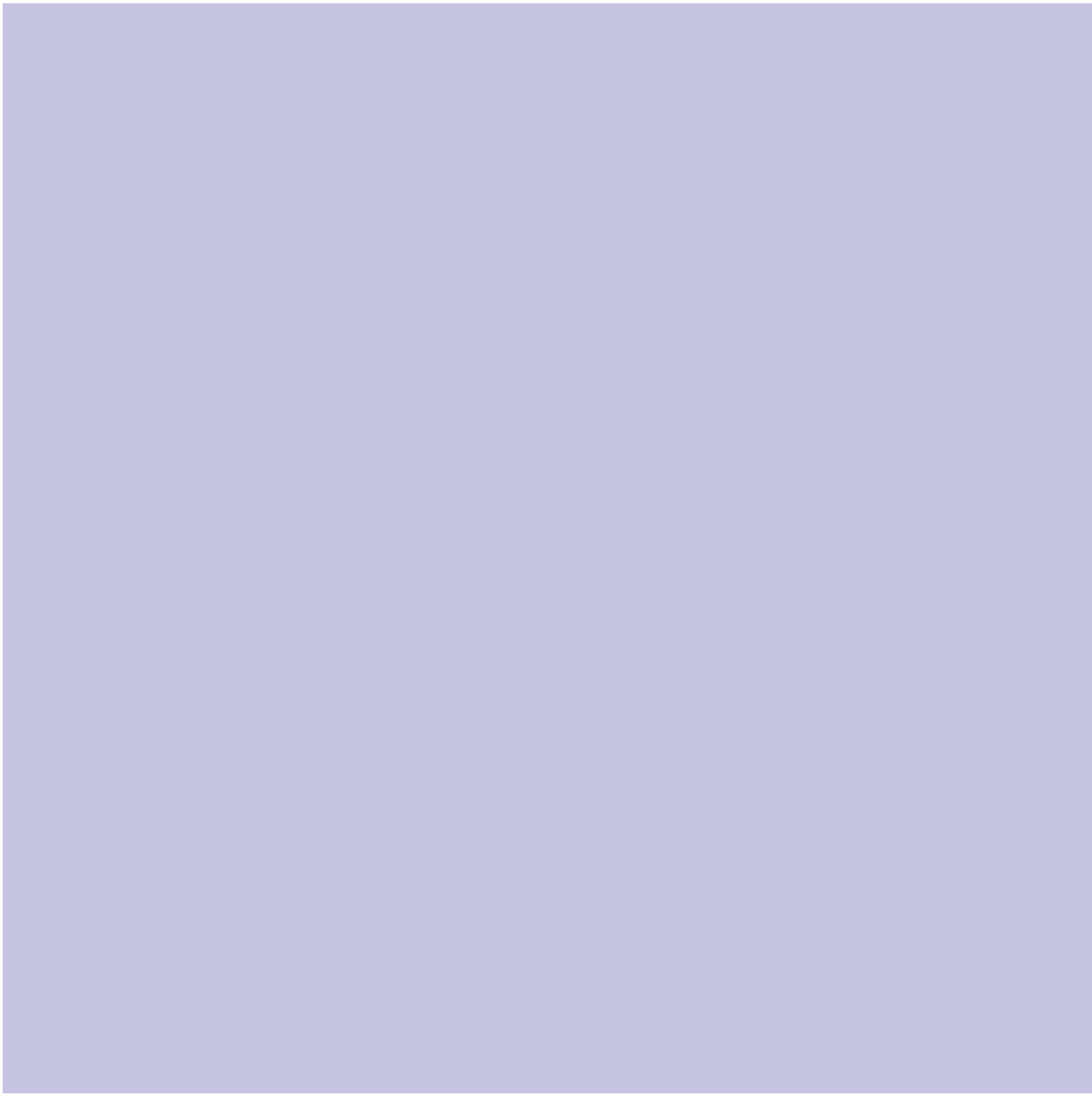


Cartilha de combate
à **VIOLÊNCIA**
CONTRA as MULHERES






Cartilha de combate
à **VIOLÊNCIA**
CONTRA as MULHERES



CÁRITAS
DIOCESE DE CAETITÉ - BAHIA



**FRENTE POPULAR
DE MULHERES**
Alto Sertão



Responsável pela publicação:
Cáritas Diocesana de Caetité
Endereço: Avenida Santa, nº 01 - Centro - Caetité
Email: caritascte@gmail.com

Diretor Espiritual:
Pe. Osvaldino Alves Barbosa

Textos e revisão:
Frente Popular de Mulheres do Alto Sertão da Bahia

Ilustrações:
Gilmar Santos

Projeto gráfico:
Criando Assessoria e Produção de Artes





Sumário

Introdução.....	04
1. Mulheres do campo e da cidade.....	06
<i>(Quem são, quais papéis e lutas assumem, quais suas especificidades)</i>	
2. O que é a violência contra as mulheres.....	12
3. As diversas formas de violências na vida das mulheres.....	14
3.1 - A violência física.....	16
3.2 - A violência psicológica.....	17
3.3 - A violência sexual.....	18
3.4 - A violência patrimonial.....	19
3.5 - A violência moral	20
3.6 - Violência por parte do Estado.....	21
4. Feminismo Popular.....	23
5. Disque denúncia.....	25





Introdução

A Bíblia nos revela uma situação que marcou a trajetória das mulheres daquela cultura e daquela época. O direito patriarcal e a consciência patriarcal definiam as mulheres através dos proprietários de sua sexualidade: o pai como senhor da virgem, o marido como senhor da esposa. A mulher era considerada inferior ao homem e em tudo dependente dele. Não participava da vida pública, salvo raras exceções.

Mulher, crianças, escravizados, animais e outros bens eram considerados patrimônio do “pai de família”. A situação religiosa era um reflexo da sociedade patriarcal, pois a religião judaica era uma religião de homens, altamente excludente e discriminatória em relação às mulheres. No Templo e nas sinagogas, o lugar das mulheres era separado dos homens. Na sinagoga, o culto só podia ser celebrado se houvesse a presença de pelo menos dez homens adultos e a presença da mulher não contava.

Jesus de Nazaré traz uma nova proposta de sociedade, um novo jeito de ser e de se relacionar com as pessoas. Sua prática foi viver com pobres, doentes e pessoas excluídas. Seus ensinamentos atraem seguidores e seguidoras, em sua maioria camponeses/as, pescadores/as, artesãos/ãs, homens e mulheres que depositaram nele sua fé e sua esperança. Deixaram tudo e seguiram-no em uma vida nova, estabelecendo novas relações, de acordo com os **valores do Reino** que Ele anunciava.



Jesus traz a mulher para o centro de suas reflexões sobre o Reino de Deus, retoma o valor do ser humano independente de sua sexualidade e mostra que, para Deus, todas as pessoas são igualmente importantes. Algumas passagens do Evangelho de João mostram claramente a visão de Jesus em relação às mulheres:

- A mãe de Jesus na festa de casamento em Caná da Galileia (2,1-11)
- A samaritana (4, 1-42)
- A mulher pega em adultério (8, 1-11)
- Marta (11,1-27)
- Maria que ungiu os pés de Jesus (12, 1-9)
- Maria com outras mulheres ao pé da cruz (19, 25-27)
- Maria Madalena, testemunha da ressurreição (20, 11-18)

Em sua convivência com as mulheres, Jesus "quebra" preconceitos, conversa em público com elas, evita um apedrejamento, discute com elas a sua teologia e as acolhe em seu grupo itinerante. Enfim, Jesus restaura a dignidade da mulher e desarma os costumes que produzem morte ao invés de vida.

O Evangelho de Jesus nos desafia a **pensar o papel das mulheres na Igreja e na sociedade**. Cabe a nós, mulheres resistentes e resilientes, a tarefa de criar círculos de diálogo onde se possa, à luz da Palavra de Deus, desconstruir visões equivocadas, preconceitos e resgatar a dignidade da mulher e seu papel protagonista. A nós não compete somente a função de realizar tarefas e sustentar a vida das comunidades. Precisamos, cada vez mais, ocupar os espaços de deliberação e tomadas de decisão.

Cleusa Alves - Vice-presidenta da Cáritas Brasileira

1

Mulheres do campo e da cidade:

Quem são, quais papéis e lutas assumem, quais suas especificidades:

Sabemos que os problemas que atravessam a vida das mulheres são comuns a todas elas, mas devemos nos atentar ao fato de que alguns deles são específicos somente de algumas. Por exemplo: no cotidiano das mulheres do campo, a violência assume características diferentes pelo lugar social em que elas estão inseridas.

Isso significa dizer que, nesse caso específico, as mulheres do campo sofrem, além das violências estruturais sofridas pelas mulheres das cidades, aquelas causadas pelo conflito com os grandes empreendimentos, a exemplo das empresas de energia eólica ou grandes mineradoras.

Essa violência é imposta às mulheres do campo a partir da disputa pela terra, pelas águas e pelo vento, o que faz com que elas tenham que experimentar o conflito entre as comunidades rurais e o capital, tendo em vista que este busca se apropriar dos bens da natureza e dos territórios onde essas mulheres estão inseridas.

As mulheres do campo sofrem, além das violências estruturais sofridas pelas mulheres das cidades, aquelas causadas pelo conflito com os grandes empreendimentos, a exemplo das empresas de energia eólica ou grandes mineradoras.

Se tratando das mulheres do campo da nossa região, o Alto Sertão da Bahia, podemos afirmar que as violências são muitas.

A ausência das políticas públicas do campo é uma delas, principalmente quando analisamos a diversidade da criação e do trabalho a partir da agroecologia assumido por mulheres, por vezes na invisibilidade e sem uma política que valorize essa produção, o que leva as mulheres a se manterem em uma relação de dependência econômica em relação aos seus companheiros, o que as deixam ainda mais reféns da violência, sobretudo a **violência doméstica**.

Para citarmos mais uma, a apropriação da terra por parte de grandes empreendimentos nesses territórios também se configura enquanto uma violência para as mulheres do campo, pois são elas, na maioria das vezes, que exercem o trabalho do cuidado nas casas afetadas pelos impactos causados, por exemplo, pelas mineradoras. E isso vale tanto para o cuidado com a casa até ao cuidado com os familiares.





As mulheres do campo se colocam em luta pelo fim da violência patriarcal, sobretudo a violência imposta pelo Estado, que permite a acomodação de grandes empreendimentos nos territórios de comunidades rurais e tradicionais, as quais sofrem com os impactos causados por eles;

lutam por políticas públicas que valorizem o trabalho e produção feminino; por escolas e creches pública e de qualidade, com vista à educação do campo; pelo fortalecimento do SUS, com ênfase também no fortalecimento às unidades básicas de saúde nesses territórios; pelo fim das grilagens de terra onde vivem povos indígenas e quilombolas; pelo direito de permanecerem em suas terras e nelas poderem produzir, entre tantos outros direitos comum a todas e específicos delas.

As mulheres das cidades, sejam elas pequenas ou dos grandes centros urbanos, também estão expostas à possibilidade de sofrerem violência a partir de seu lugar social, sobretudo aquelas que estão nas periferias, onde as balas perdidas têm corpos para encontrar: os corpos negros; onde a falta de saneamento básico adocece e mata; onde a falta de escolas e creches impõem às mulheres a impossibilidade de trabalharem e terem sua independência financeira; onde a ausência de políticas que deem conta do combate às violências contra elas faz com que percamos tantas mulheres por ano, entre tantas outras ausências e silenciamentos impostos pelo Estado brasileiro.

O racismo que a história escravocrata do Brasil deixou de herança para as mulheres negras, agrava ainda mais a vulnerabilidade vivida por elas. As mulheres negras estão entre as pessoas mais afetadas pela falta de acesso a educação, a cargos de trabalho mais seguros e bem remunerados, acesso a saúde de forma segura, todos fatores que as prejudicam devido a discriminação racial que sofrem.





O racismo ainda é muito presente na nossa sociedade, e no sistema capitalista, serve como justificativa para uma exploração ainda maior dessas mulheres, que são vistas de forma inferiorizada e criminalizada.

Por essas razões estruturais de nossa sociedade, é muito mais difícil para uma mulher negra ter acesso a uma formação em carreiras como a medicina, por exemplo, que além de ser extremamente elitizada, é também profundamente embranquecida.

Às mulheres negras, camponesas, trabalhadoras, periféricas, é negada a posição de poder em nossa sociedade, por isso, cabe a nós construir e fortalecer espaços onde esse poder é construído com elas, por elas e para elas.

Por isso, defenderemos aqui o Feminismo Popular, que é composto por bandeiras de lutas que fazem parte do cotidiano das mulheres negras, deficientes, LGBT's, do campo, da cidade, entre outras; que é a unificação das lutas que entendem a particularidade de cada realidade, pois entendemos que o patriarcado, dentro do sistema capitalista de superexploração do trabalho, se aprofunda ainda mais em realidades onde as mulheres não tem acesso à direitos básicos. O que une essas realidades dentro do feminismo popular é que essas mulheres, no dia a dia, assumem o papel da resistência e da luta diária contra as diversas formas de violência e constroem organizadas um projeto de país revolucionário que finda a desigualdade entre homens e mulheres.

**Mas, afinal,
o que vem a ser
violência contra
as mulheres?**

2

O que é a violência contra as mulheres

A violência, junto com a ideologia, são os pilares de sustentação do patriarcado. Entende-se por patriarcado um sistema social baseado em uma cultura e estrutura que favorece os homens, em especial os brancos, heterossexuais e cisgêneros, em detrimento das mulheres. Esse sistema é o que, junto com o racismo, estrutura o sistema dominante, que é o capitalismo.

No sistema capitalista, o patriarcado e a violência contra as mulheres tem papéis fundamentais. É por isso que afirmamos que essa violência tem um caráter estrutural, pois é ela quem estrutura a nossa sociedade.

Para evidenciar melhor esse casamento entre patriarcado e capitalismo, devemos analisar a contradição que sofrem as mulheres em nosso período histórico. Para isso, entendemos que é necessário olhar para as condições materiais de vida delas, e como essa violência é organizada tanto pelo modo de produção, quanto pelo próprio Estado.

No sistema capitalista, o patriarcado e a violência contra as mulheres tem papéis fundamentais. É por isso que afirmamos que essa violência tem um caráter estrutural, pois é ela quem estrutura a nossa sociedade.

No que diz respeito ao modo de produção, dizemos que esse modo se objetiva a partir da contradição capital x trabalho. Essa contradição se impõe a partir da **divisão sexual do trabalho**, que mantém as mulheres em trabalhos subalternos, preconizados e com baixa remuneração, somado ao **trabalho reprodutivo**, que repõe a força de trabalho todos os dias e é invisibilizado, não pago e não reconhecido como trabalho; Já sobre a violência organizada e sustentada pelo Estado, dizemos que essa organização e sustentação é o que garante uma ideologia opressiva para manter a exploração das mulheres a partir da heteronormatividade, da maternidade compulsória, da ideia que mantém a mulher como propriedade privada masculina (seu corpo, inclusive), da aptidão ao trabalho doméstico como algo biológico das mulheres, entre outras ideologias que crescemos assimilando.





3


As diversas formas de violências na vida das mulheres

Depois de considerarmos o caráter da violência contra as mulheres, que é estrutural (porque essa violência estrutura o patriarcado e dá condições para a manutenção do sistema dominante, que precisa manter as mulheres subjugadas e violentadas para poder continuar funcionando), precisamos entender que ela não surge por si só, muito pelo contrário, é um elemento importante do advento da propriedade privada. Por isso, também cabe dizer que a violência contra as mulheres é um produto da apropriação privada de seus corpos, bem como um mecanismo para garantir que essa apropriação se mantenha privada na figura dos homens, que quando não são seus pais, são seus parceiros afetivos.


Para que fique mais claro, a lógica patriarcal se apropria dos corpos das mulheres num sistema que as explora a partir da divisão sexual do trabalho, forçando-as a ficarem reclusas ao ambiente privado – que é o lar – no cuidado com filhos/filhas e com a casa, ou, quando conquistado o espaço público, as coloca na dupla ou até tripla jornada de trabalho, fazendo com que tenham que conciliar trabalho remunerado com trabalho doméstico, ao passo que podem sofrer outros tipos de violências nesses dois espaços, tendo em vista que esse processo de exploração já se configura enquanto uma violência.



Outro passo importante para a discussão sobre a violência contra as mulheres é, depois de definido seu caráter, fazer uma conceitualização do que é violência: ao contrário do que muitos e muitas de nós pensamos, violência não é apenas o ato de agredir alguém fisicamente, ocasionando, assim, ferimentos de diversas gravidades; ela não precisa ser necessariamente física.



De acordo com Saffioti (2015) em sua obra *Gênero patriarcado violência*, a violência consiste numa ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual ou integridade moral.



Com isso, podemos afirmar que apenas a psíquica e a moral estão situadas fora do plano do palpável, ou seja, não se caracterizam como violência física – mas podem causar danos tão comparáveis ou até piores no psicológico das mulheres que as sofrem.

A violência contra as mulheres acontece de diferentes formas. Segundo o Instituto Maria da Penha, dentro da Lei Maria da Penha, especificamente no Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V, estão previstos cinco tipos de violência contra as mulheres: a física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

3.1 A violência física

A **violência física** é entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade e a saúde corporal da mulher, como: espancamento, atirar objetos, sacudir, apertar os braços, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos cortantes, ferimentos causados por queimaduras ou arma de fogo, puxão de cabelo, torturas, entre outras.



3.2 A violência psicológica

A **violência psicológica** é considerada qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima, que perturbe o pleno desenvolvimento da mulher ou vise degradar e/ou controlar suas ações através de ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento proibindo de estudar, trabalhar, viajar, falar com amigos e parentes, perseguição, vigilância constante, insultos, ridicularização, entre outros.



3.3 A violência sexual

A violência sexual trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação e ameaças, e se apresenta da seguinte forma: estupro, obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam repulsa ou desconforto, impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de chantagem e manipulação, limitar ou anular os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, entre outros.



3.4 A violência patrimonial

A **violência patrimonial** é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição total ou parcial de seus objetos e instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e recursos econômicos etc., e se apresenta nos atos como: controle do dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruição de documentos pessoais, furto, estelionato, privar de bens, causar danos propositais a objetos da mulher, entre outros.



3.5 A violência moral


E a violência moral é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, e se manifesta a partir do momento em que se acusa a mulher de traição, emite juízos morais sobre a conduta, faz críticas mentirosas, expõe a vida íntima, rebaixa a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvaloriza a vítima pelo seu modo de vestir, entre outras.



3.6 A violência Estatal

Outra forma de violência é a que parte do próprio Estado. O Estado violenta as mulheres quando institucionaliza o patriarcado, quando nega acesso à educação escolar, creches e saúde para as mulheres e seus/suas filhos/as, quando nega a criação de leis e justiça para as mulheres em situação de violência, quando restringe e não estimula a participação das mulheres na política, entre outras ausências.





Essas formas de agressão são perversas e não acontecem de formas isoladas umas das outras. Sempre quando acontece uma delas, mais alguma vem junto e é preciso denunciar.

Uma sociedade não evolui quando a cada segundo uma mulher sofre violência, quando uma mulher é morta por seu companheiro. Por isso, a luta contra a violência é de toda a sociedade. Voltar o olhar para as mulheres do campo, entendendo que também são vítimas diárias da violência patriarcal e que estão desassistidas e necessita de apoio, é tarefa urgente do Estado e de toda a sociedade.

4

Feminismo Popular

Mas por que defendemos o FEMINISMO POPULAR? Porque ele é do povo, pois precisa ser um feminismo em que as mulheres se reconheçam e sintam-se parte dele; é um feminismo que precisa estar no cotidiano da vida das mulheres, na luta pela terra, por educação gratuita e de qualidade, pelo fortalecimento do SUS, por uma alimentação saudável, no enfrentamento a violência contra as mulheres etc.

Construir o feminismo Popular significa ter bandeiras de luta que atravessam a vida das mulheres da classe trabalhadora, sem deixar de lado a reflexão de que somos muitas, e por sermos muitas, somos diferentes e temos diversas especificidades.



Sendo assim, reforçamos a importância da organização das mulheres na construção do feminismo popular, principal instrumento na luta pela nossa emancipação, por direitos iguais e pelo fim da violência, bem como na construção de um projeto popular para o Brasil em que as mulheres tenham seus direitos garantidos e respeitados, sobretudo as mulheres da classe trabalhadora, as LGBT's, as mulheres do campo, das águas e das florestas, as mulheres deficientes, as mulheres negras e indígenas, entre tantas outras que representam a nossa diversidade.

Todas na luta por uma sociedade antirracista, antipatriarcal, anticapitalista, anti-imperialista e antigbtfóbica. Sempre em coletivo, compartilhando nossas demandas, conversando sobre as violências e opressões que sofremos dia após dia, seja no âmbito privado ou no público, buscando alternativas para a superação dessas violências e nos dando apoio.



5 Disque denúncia

Em caso de violência doméstica ou abuso e exploração sexual de mulheres, crianças/adolescentes no município de Caetité, ligue:

- Polícia Militar: 77 99910-0190
- Disque denúncia: 180
- CREAS: 77 99147-5634
- CRAS Rural: 77 99198-0935
- 100 ou 0800 6454577
- Conselho Tutelar: 77 99909-1904

Infelizmente, não dispomos de uma Delegacia Especial de Atendimento a Mulher (DEAM), que é a principal ferramenta no combate à violência contra as mulheres. É preciso que essa seja sempre a nossa pauta de reivindicação para nossa cidade, tendo em vista a importância que a DEAM tem para nós mulheres.

Lutemos juntas por ela!





Organização:



**FRENTE POPULAR
DE MULHERES**
Alto Sertão



MISEREOR
IHR HILFSWERK